



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 055/2018, de 03 de dezembro de 2018

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO o artigo 05 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA;

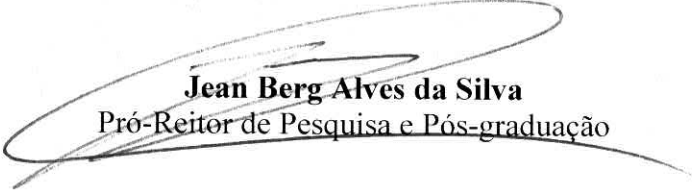
CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos docentes **Débora Andrea Evangelista Façanha** (titular); **José Ernandes Rufino de Sousa** (titular); **Carlos Eduardo Alves Soares** (titular); **Jacinara Hody Gurgel Morais Leite** (suplente), para, sob a presidência do primeiro, elaborarem o projeto de criação do Curso de Especialização em Conservação e Melhoramento de Recurso Zoogenéticos.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar a esta Pró-Reitoria o Relatório Final de seus trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Publicado em 03, anexando-se no
Mural dos Atois Oficiais
03 / 12 / 18

UFERSA

Érica dos Santos
Administradora